



Validate this document here

CNM: 119677.2.0007233-21

MATRÍCULA Nº 7233 F. 1	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA Nº 7233 FL. 1 Martinópolis 04 de maio de 1.993 Oficial <u>interina</u> <u>Maria José Tardim</u>
	Distrito <u>Martinópolis</u> Município <u>Martinópolis</u>	Urbano (X) CPM 00019000-4 Rural () Incra
Localização <u>JOÃO SCHNEIDER, PADRE, AVENIDA Nº 522</u>		
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Interina: MARIA JOSÉ TARDIM	IMÓVEL Um imóvel urbano composto de parte da data n. 8 da quadra n.10, medindo 9 ms tanto de testada como de largura, tendo na linha dos fundos a mesma metragem da frente, por 26 ms de ambos os lados, da frente aos fundos, perfazendo um total de 234 ms², confrontando-se: pela frente com a Avenida Padre João Schneider, pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, divide com a Praça José Antonio Cordeiro; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com propriedade de Manoel Modesto da Silva e Oswaldo Rossi e finalmente pelos fundos divide com propriedade de Manoel Modesto da Silva e Oswaldo Rossi. Existindo de benfeitoria: o Bar e Restaurante Rossi. Proprietário: ASTROGILDO RAMOS, que também é conhecido por ASTROGILDO RAMOS DA SILVA, funcionário público estadual aposentado, RG.932.397-SP e s/ m. MARIA APARECIDA RAMOS, do lar, RG.5.263.248-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, portadores do CIC. nº 158.475.198-20, residentes e domiciliados à rua Castro Alves, nº 732, em Presidente Venceslau-SP. Transcrição n. 3.314 deste cartório. A Oficial interina <u>Maria José Tardim</u> (Maria José Tardim).	
	AV.1/M 7.233- Em 04 de maio de 1.993. Fica constando na M 7.233 que o prédio existente no imóvel é construído de tijolos, coberto de telhas francesas, com 437,27 ms² de construção, sob n. 522, conforme consta da certidão n. 093/92 expedida aos 05.05.1992 pela Prefeitura Municipal local, arquivada. A Oficial interina <u>Maria José Tardim</u> (Maria José Tardim).	
	AV.2/M 7.233- Em 04 de maio de 1.993. Os confrontantes Manoel Modesto da Silva e Oswaldo Rossi, foram sucedidos por Astrogildo Ramos, conforme consta da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 25.04.1989, nas notas do 2º Tabelião local-lvº 76 fls. 01/02. A Oficial interina <u>Maria José Tardim</u> (Maria José Tardim).	
	R 1/M 7.233- Em 04 de maio de 1.993. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 25.04.1989, nas notas do 2º Tabelião local-lvº 76- fls. 01/02, os proprietários acima qualificados, VENDERAM O IMÓVEL A ADÃO DA LUZ CORDEIRO, português que teve reconhecida a igualdade de seus direitos e obrigações civis e o gozo de direitos políticos no Brasil, portador de ...	

(continua no verso)



Validate this document here

CNM: 119677.2.0007233-21

MATRÍCULA Nº 7233 FL. 1 verso Oficial <u>interina</u> <u>audius</u>	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2
ria n. 389 de 28.04.80 do Ministro da Justiça, certificado expedido em ' 16.05.1980, pelo diretor Geral do Departamento Federal de Justiça do Ministério da Justiça, agropecuista, RG. 4.062.800-SP, CPF. 214.721.578-34 casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com ROSEMARY APARECIDA MALAGUETA CÂMARA CORDEIRO, brasileira, do lar, RG. 12.107.441-SP residente e domiciliado nesta cidade, à rua Domingos Daré, nº 571, pelo ' preço de NCZ\$ 12.000,00. Valor venal R\$ 2.749.818,00 corrigido pela Ufesp R\$ 101.356.304,33. A Oficial interina <u>audius</u> (Maria José Tardim).....	
R 2/M 7.233- Em 03 de janeiro de 1.995. ADÃO DA LUZ CORDEIRO e s/m. ROSEMARY APARECIDA MALAGUETA CÂMARA CORDEIRO, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, CGC. 00.000.000/0310-70, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 111.865,44, vencível aos 20.11.1995, aos juros constantes da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 94/00549-4, emitida aos 24.10.1994 em Martinópolis-SP, registrada no livro 3C sob n. 5902 ' fls. 120. A Oficial interina <u>audius</u> (Maria José Tardim)..:	
R 3/M 7.233- Em 13 de dezembro de 1.996. ADÃO DA LUZ CORDEIRO e s/m. ROSEMARY APARECIDA MALAGUETA CÂMARA CORDEIRO, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, já qualificado, em garantia de uma dívida no valor ' de R\$ 200.000,00, vencível em 31.10.2.005, aos juros de 3% a.a., conforme ' Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70145-5 emitida aos 22.07 1996 em Martinópolis, registrada no livro 3C sob n. 6301 fls. 245. A Oficial interina <u>audius</u> (Maria José Tardim).....	
R 4/M 7.233- Em 13 de dezembro de 1.996. ADÃO DA LUZ CORDEIRO e s/m. ROSEMARY APARECIDA MALAGUETA CAMARA CORDEIRO, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 193.722,87, vencível em 31.10.2.005, aos juros de 3% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70146-3 emitida em 22.07.1996 em Martinópolis, registrada no livro 3C sob n. 6302 fls. 246. A oficial interina <u>audius</u> (Maria José Tardim).....	
R 5/M 7.233- Em 03 de setembro de 1.997. Por mandado de registro de Penhora passado aos 25.06.97, subscrito por Claldemar Brazil Batista, escrivão-diretor e assinado pela Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante P.M. Peres, MMa Juíza de Direito, ambos desta comarca, expedido nos autos da ação de exe- (continua na Ficha n.º 2)	
Observações	

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Interina: MARIA JOSÉ TARDIM

MATRÍCULA
F. 1
Nº 7233

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A68SQ-XT628-QA4BJ-5NKUE>



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A68SQ-XT628-QA4BJ-5NKUE>

MATRÍCULA N.º 7.233 F. 2	
REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 7.233 F. 2 Oficial <u>interina Maria José Tardim</u>
(continuação da Matrícula n.º 7.233) cução n. 276/96, O IMÓVEL de propriedade de ADÃO DA LUZ CORDEIRO e s/m. ROSEMARY APARECIDA MALAGUETA CAMARA CORDEIRO, já qualificados, foi PENHORADO a favor do BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA LOCAL, já qualificado. Depositário: Adão da Luz Cordeiro. Valor da causa R\$ 42.879,00 dividido por 1 Imóvel R\$ 6.125,58. Registro feito com autorização judicial através dos ofícios 69/97 e 70/97 arquivados nesta serventia. A Oficial interina <u>Maria José Tardim</u> (Maria José Tardim):..... R 6/M 7.233- Em 24 de setembro de 1.997. Por mandado de registro de Penhora, passado aos 15.09.97, subscrito por Claldemar Brazil Batista, es cirvão-diretor e assinado pela Exma.Sra.Dra.Sonia Cavalcante P.M.Peres, MMA.Juíza de Direito, ambos desta comarca, expedido nos autos da ação de execução n. 494/97, 50% do imóvel pertencente a ADÃO DA LUZ CORDEIRO, já qualificado, foi PENHORADO a favor do BANCO DO BRASIL SA, já qualificado Depositário: Adão da Luz Cordeiro. Valor da causa R\$20.843,74. Registro feito com autorização judicial através do ofício n. 70/97 arquivado nesta serventia. A Delegada interina <u>Maria José Tardim</u> (Maria José Tardim):.. AV.7 - Em 09 de dezembro de 2011. Protocolo nº 51.300, de 10-11-2011. Conforme Ofício nº 2/2011, expedido aos 26-10-2011, pela Prefeitura Municipal local, devidamente assinado, para fins do disposto no art. 5º, § 2º da Lei Federal nº 10.257/01, art. 16 da Lei Complementar nº 95/2006 (Plano Diretor Municipal), e na Lei Complementar nº 157/2009, fica constando que o proprietário do imóvel foi notificado para cumprimento das seguintes obrigações: a) que em até 1 (um) ano, a partir desta notificação seja protocolado o projeto de utilização da área junto ao protocolo geral e após a devida aprovação pelo Departamento de Engenharia desta municipalidade seja protocolado a juntada de cópia da referida aprovação neste processo; e b) caso já tenha projeto aprovado pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, tem o prazo de 15 (quinze) dias para protocolar cópia do memorial descritivo e da capa do projeto completo junto ao protocolo geral para fins de juntada neste processo; e, considere-se NOTIFICADO para todos efeitos legais, que tem 2 (dois) anos para início das obras do empreendimento a partir da data do recebimento desta. O Oficial <u>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto):..... AV.8 - Em 15 de maio de 2018. Protocolo nº 66.902, de 10-05-2018. PENHORA - Por Certidão, emitida aos 10-05-2018, por Jose Marcondes Carneiro Amancio, escrevente técnico judiciário do Ofício Judicial desta Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal (Número de ordem: 01009767920028260346), movida contra ADÃO DA LUZ CORDEIRO, CPF 214.721.578-34, O IMÓVEL desta matrícula, foi PENHORADO em favor do MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS, CNPJ 44.855.443/0001-30. Valor da dívida: R\$ 109.679,28. Depositário: Adão da Luz Cordeiro. Data do auto ou termo: 03/05/2016. Protocolo de Penhora Online: PH000210385. O Oficial <u>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto):..... AV.9 - PENHORA - Em 18 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 81.570, de 06-02-2026. Por Certidão, emitida aos 06-02-2026, por Carlos Eduardo Freire Cunha de Abreu, escrevente técnico judiciário desta Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil (Número (continua no verso) Observações:	



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A68SQ-XT628-QA4BJ-5NKUE>

CNM: 119677.2.0007233-21

MATRÍCULA N.º 7.233 F. 2 verso
Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

de ordem: 1000276-82.2019.8.26.0346), movida contra ROSE MARY APARECIDA MALAGUETA CAMARA CORDEIRO, CPF 138.214.458-07, O IMÓVEL desta matrícula, foi PENHORADO em favor do MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS, CNPJ 44.855.443/0001-30. Valor da dívida: R\$ 40.521,82. Depositário: Rose Mary Aparecida Malagueta Camara Cordeiro. Data do auto ou termo: 21/09/2022. Protocolo de Penhora Online: PH000604616. Selo Digital nº 1196773E1000000010556726H. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao SEFAZ.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 7233, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Martinópolis-SP, 19 de fevereiro de 2026. O Oficial.

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1196773E3000000010556826D

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

MATRÍCULA N.º 7.233
F. 2

(continua na Ficha n.º)

Observações:

